



PORTARIA Nº 011/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula nº 2529-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2939
De 15 / 01 / 2024
Fls. 01

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 012/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 064/2016, matrícula nº 2808-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2939
De 15/01/2024
Fls. 01



PORTARIA Nº 013/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.015.838-6/PR e inscrita no CPF nº 074.123.119-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 077/2017, matrícula nº 3006-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 3º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2939
De 15/01/2024
Por DMHAJ

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 014/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e inscrita no CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula nº 477-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicada no DOM/PR
Nº 2939
De 15/01/2024
F. S. Amma



PORTARIA Nº 015/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e inscrita no CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 375/2014, matrícula nº 2661-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

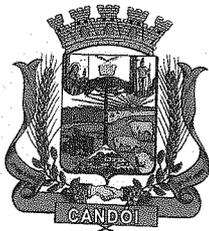

Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2939
De 15/01/2024
R. S. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

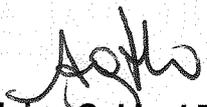
Art. 1º Designar a servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF nº 601.853.689-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula nº 3010-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 3º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldoino Godoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2939
De 15/01/2024
R. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 017/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e inscrita no CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 633/1995, matrícula nº 931-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **VICE- DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldo Galdoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2939
De 15/01/2024
Fls. Anna



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante, com amor e trabalho!

PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA GRELLERT MOCELIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.976.989-6/PR e inscrita no CPF nº 060.025.869-62, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO VETERINARIO** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 516/2014, matrícula nº 2695-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para ser responsável pelo **CASTRAPET** (Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos promovido pela Secretaria de Estado do Paraná) – coordenado pelo IAT (Instituto Água e Terra).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2933
De 05 de 01 de 2024
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 019/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.127.968-7/PR e inscrito no CPF nº 039.343.799-07, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, nomeado pela Portaria nº 233/2012, matrícula: 2369-1 com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Assessoria Jurídica, para retornar ao trabalho no dia **05/01/2024**, suspendendo assim o seu dia de férias, ficando esse dia para usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.


Aldoino Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2937
De 11 / 01 / 2024
Fl. nº. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 020/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Ofício nº 971/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

PATRIQUE SCHREINER – Assessor I

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2024.


Aldoino Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR
Nº 2936
De 10/01/2024
R. J. Anna